

REVOGADA PELA

PORTARIA CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão Nacional de Assuntos Políticos do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CONAP/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 12, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Assuntos Políticos os seguintes profissionais: Méd. Vet. Roberto Baracat de Araújo – CRMV-MG nº 1755; Méd. Vet. Carlos Humberto Almeida Ribeiro Filho – CRMV-BA nº 0454; Méd. Vet. Geraldo Marcelino Carneiro Pereira do Rêgo – CRMV-RN nº 0015; Méd. Vet. Júlio Otávio Jardim Barcellos – CRMV-RS 3185; Méd. Vet. Ricardo Pedroso Oaigen – CRMV- RS nº 8451.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 10, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272